

PORTARIA DE DISPENSA Nº 5/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os processos de elaboração, análise e compatibilização de projetos arquitetônicos e de engenharia relacionados às obras internas dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante a utilização de ferramenta de modelagem tridimensional adequada;

CONSIDERANDO que a aquisição de licença do software SketchUp Pro contribui para maior eficiência, padronização, economia de recursos públicos e segurança no planejamento das obras internas, ao possibilitar simulações realistas, interoperabilidade com outros sistemas de projeto e melhoria da qualidade técnica dos estudos e relatórios institucionais;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.007402-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Buysoft do Brasil Ltda. (Doc. 0941928);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 18/2026 (Doc. 0950890), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 35/2026 (0955343) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Licença de 1 (um) ano do software de modelagem 3D SketchUp Pro versão 2026, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência nº 35/2026, Processo SEI nº 25.007402-8, em favor da empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, pelo valor total de R\$ 2.122,00 (dois mil cento e vinte e dois reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.126.1171.2311, elemento de despesa 33.90.40, fonte 0500, subitem 02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 14:21:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0957799** e o código CRC **2AF9A2AF**.